

DISTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS PARTES

- 1.1. Como **DISTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Senhor **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal.
- 1.2. Como **DISTRATADA: ARIANE GUIMARÃES,** pessoa física, brasileira, bióloga, portadora do RG nº. 5168961 e inscrita no CPF nº. 023.729.561-08, residente e domiciliada na cidade de Ipameri GO.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do **CONTRATO** de Prestação de Serviços nº 172/2021, o qual tinha por objeto a **contratação de pessoa física para Assessoria e Consultoria na Gestão Ambiental Municipal, bem como Projetos Ambientais voltados para o Produtor Rural, Agricultura Familiar e Educação Ambiental Junto ao Departamento de Agronegócio de Ipameri.**

CLÁUSULA TERCEIRA DOS SERVIÇOS

3.1. O **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que os serviços foram devidamente prestados pela **DISTRATADA**, que entre si dão plena, rasa e geral quitação, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

4.1. O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo o Foro da Comarca de Ipameri para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, ao 07 (sete) dias de maio de 2021.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário da Prefeitura Municipal de
Ipameri
- Distratante -

ARIANE GUIMARÃES
- Distratado -

| Testemunha: | Testemunha: |
|-------------|-------------|
| Nome: | Nome: |
| CPF: | CPF: |